

## **OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **EDITAL 01/2021**

#### **1. DO EDITAL**

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU Graças | Derby, torna público o edital de seleção para o **OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, coordenada pela Dra. Maria Amélia Calado. O observatório atuará em parceria com a Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/PE e permitirá que os/as acadêmicos/as participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico/prática com base na Metodologia Ativa.

#### **2. DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo para o Observatório da Laicidade no Estado de Pernambuco, os/as acadêmicos/as regularmente matriculados no curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Unidade Graças, de qualquer período.

#### **3. DAS VAGAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Observatório da Laicidade no Estado de Pernambuco	07 (sete) vagas	Prof <sup>a</sup> Msc. Maria Amélia Calado

De acordo com a necessidade do Observatório, os/as demais aprovados/as constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pelo observatório, até a publicação de novo edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para participação no Observatório da Laicidade no Estado de Pernambuco, exige-se que o/a acadêmico/a esteja regularmente matriculado no curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS;

4.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via forms <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh5W2PH6Qih1IsBSRs-bPNvpUNDczQU1CUzVQRjdZR0NNS0cxSTMwTDJQWC4u>

no período de 21/01/2021 a 13/02/2021;

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo é composto de:

1ª Etapa – Prova Escrita com base na bibliografia indicada, a avaliação será disponibilizada via e-mail, juntamente com a bibliografia indicada, após confirmação de inscrição, para ser enviada até o dia e horário indicado para realização da prova (19/02/2021 até às 23:59).

2ª Etapa – Entrevistas realizada pela plataforma online, link será disponibilizado pelo email dos selecionados.

5.2 Em casos de empate, será levado em consideração, o/a discente com a maior média no histórico escolar;

## 5. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÕES	21/01/2021 a 13/02/2021
PROVA ESCRITA	19/02/2021
ENTREVISTA	24/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	26/02/2021

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- 6.2 O/A candidato/a classificado assinará termo de compromisso específico quando da apresentação;
- 6.3 O/A candidato/a que faltar alguma etapa estará desclassificado do processo seletivo;
- 6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora;



Maria Amélia Calado  
Coordenadora de Curso  
10116269  
UNINASSAU GRAÇAS

**MARIA AMÉLIA CALADO**  
Coordenadora do Curso de Direito  
UNINASSAU GRAÇAS



**GLEBSON BEZERRA DA SILVA**  
Coordenador do Curso de Direito  
UNINASSAU GRAÇAS